

PORTARIA Nº 1610, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

*Concede Licença Maternidade a servidora
comissionada.*

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Licença Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, a servidora comissionada **JOISIANE JESSICA OLIVEIRA PONTES MOTA**, ocupante do cargo de **Assessor Jurídico**, considerando a partir de 19/08/2019 à 16/12/2019, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de dezembro de 2019.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

JOSE LUIZ PICOLO
Diretor de Desenvolvimento Sustentável

Publique-se, registre-se e cumpra-se.